

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO - <https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

RESOLUÇÃO Nº 89/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da Emenda Estadual do Deputado Lucas Torres, para Aquisição de Implante Subdérmico Contraceptivo Liberador de Etonogestrel (68 mg) para Unidade de Saúde da Família de Rio Pardo, pertencente ao Município de Porto Velho/RO, no valor de R\$150.000,00.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando o ofício nº 070/GDDLTE - 2025 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

Considerando a 8ª Reunião Ordinária de 24 de setembro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos aprovar esta Proposta.

RESOLVE:

Aprovar a proposta da Emenda Estadual do Deputado Lucas Torres, para Aquisição de Implante Subdérmico Contraceptivo Liberador de Etonogestrel (68 mg) para Unidade de Saúde da Família de Rio Pardo, pertencente ao Município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Porto Velho,/RO, 24 de setembro de 2025.

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jaime Gazola Filho

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 01/10/2025, às 13:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0056805** e o código CRC **A6F7837E**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 89/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE SETEMBRO DE
2025.

RESOLUÇÃO Nº 89/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da Emenda Estadual do Deputado Lucas Torres, para Aquisição de Implante Subdérmico Contraceptivo Liberador de Etonogestrel (68 mg) para Unidade de Saúde da Família de Rio Pardo, pertencente ao Município de Porto Velho/RO, no valor de R\$150.000,00.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando o ofício nº 070/GDDLT/E - 2025 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

Considerando a 8ª Reunião Ordinária de 24 de setembro de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos aprovar esta Proposta.

RESOLVE:

Aprovar a proposta da Emenda Estadual do Deputado Lucas Torres, para Aquisição de Implante Subdérmico Contraceptivo Liberador de Etonogestrel (68 mg) para Unidade de Saúde da Família de Rio Pardo, pertencente ao Município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Porto Velho,/RO, 24 de setembro de 2025.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 01/10/2025, às 13:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Resolução Nº 89/2025CMSPV/SEMUSA, DF 24/09/2025(0056805) SEI.005.002086/2025-21 / pq

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 06/10/2025, às 12:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0056805** e o código CRC **A6F7837E**.

005.002086/2025-21 0056805v2

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador: 7B1ABEC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/11/2025. Edição 4107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>